



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Fs. 10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Ver. Jeferson Júnior

EM *25/05/2014*

Alcides
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO

Dr. Arunam Pinheiro Lima
Dr. Arunam Pinheiro Lima
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Fls. 11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 080 DE 06 DE MAIO DE 2017.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Mauro Severiano, dispõe acerca da concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Pastor Eurípedes Elias da Silva.

O homenageado mora em Anápolis-GO desde de 1956, e, depreende-se que ele colaborou com veemência para a sociedade anapolina. Sendo assim, faz jus ao título.

Observa-se que o Projeto de Decreto Legislativo em análise encontra-se em consonância, material e formal, com as disposições vigentes do ordenamento jurídico.

Assim sendo, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação considera o Projeto apto para ser analisado pelas Comissões pertinentes à matéria abordada.

Anápolis-GO, 25 de maio de 2017.

TELES JÚNIOR
Relator

Rodrigues
Vilma Rodrigues
Vereadora

Thais Souza
Thais Souza
Vereadora

Jean Carlos Ribeiro
Vereador

Jakson Charles O. D. Sambato
Vereador

Encaminha-se à comissão de Ciência e Tecnologia
25/05/17
Assinante

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo